



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução do Pregão Eletrônico de nº 083/2015 Registro de Preços

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria de nº 20 de 14 de janeiro de 2013, o Parecer Jurídico, e ainda nos termos das Leis Federais nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, resolve

DECLARAR DESERTO o Pregão Eletrônico de nº 083/2015 para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Aquisição de veículo automotor**, em virtude da inexistência de proponentes interessadas para o lote descrito abaixo pertencente ao Pregão em epígrafe.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QTDE	VLT UNIT.	VLR TOTAL
01	Veículo tipo Minivan com as seguintes características mínimas: Veículo tipo minivan, na cor branca, 0 km, ano/modelo 2015 ou superior; capacidade mínima de 05 (cinco) lugares incluindo o motorista; motor no mínimo 1.6 cilindradas, bicombustível (etanol e gasolina); potência mínima 106 CV's; no mínimo 04 (quatro) portas; transmissão manual de 5 velocidades à frente e 1 à ré, carga mínima de 660 kg ou litros e máxima para até 710 kg ou litros, com direção hidráulica, ar condicionado, airbag duplo frontal (item de série), freios ABS (item de série), vidros e travas elétricas, alarme com acionamento à distância, rack de teto, CD Player instalado com 4 alto-falantes e antena, hodômetro digital parcial/total, relógio digital, brake light, imobilizador eletrônico, limpador do para brisas com temporizador, limpador e desembaçador do vidro traseiro, tomada 12V, faróis de neblina, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura, cintos de segurança laterais traseiros retráteis, banco do motorista com regulagem de altura, rodas de liga leve ou aço aro mínimo R14, jogo de tapetes de borracha, protetor de cárter e demais equipamentos de segurança exigidos pelo Proconve, Conama e Contran. GARANTIA: no mínimo de 12 meses.		1	R\$	R\$
				TOTAL	R\$
	(.....)				

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de novembro de 2015.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL